



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 943, DE 02 DE JULHO DE 2026.

Denomina Estrada Municipal criada pela Lei Municipal n.º 009, de 20 de abril de 1964.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º- Fica denominada “Rodovia dos Pratas” a estrada municipal que liga a cidade de São Sebastião do Oeste a Teixeiras e Cacoco, criada pela Lei Municipal n.º 009, de 20 de abril de 1964.

Art. 2.º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 02 de julho de 2026.

Rômulo Roncally Beirigo
Prefeito Municipal